

JUSTIFICATIVA DE ECONOMICIDADE E VANTAJOSIDADE

Venho por meio deste JUSTIFICAR que a empresa contratada **ELOISIO FELIX ROSALEM 08759816740** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 14.694.741/0001-24**, situada à Rua Benjamim Sizenando Correa, Nº 06, CEP – 29194-113, Aracruz-Es, doravante denominada **CONTRATADO**, representado pelo Sr. **ELOISIO FELIX ROSALEM**, brasileiro, empresário, portadora do **CPF Nº 08759816740** e do **RG Nº 1657770**, residente na Rua Benjamim Sizenando Correa, Nº 06, CEP – 29194-113, Aracruz-Es, é o responsável por 07 (sete) apresentações/serviços de locução com duração mínima de 00:90min. (noventa minutos) por apresentação, tendo como valor unitário **R\$800,00 (oitocentos reais)**, valor global de **R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos Reais)**, tendo o valor previamente estabelecido pela municipalidade conforme Edital de Chamamento Público – Prata da Casa II – Processo N.º 7.836/2020, sendo este classificado como categoria (Solo/DJ), conforme habilitação publicada no DOM/ES – Edição n.º 2.174, do dia 28/12/2022, na pág. 165, a ser pago pela locução de **ELOISIO FELIX ROSALEM – WJ WALACE**, para atender a **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO CARNAVAL 2024**, nos dias, **09/02/2024 as (19:00hrs)**, **dia 10/02/2024 às (09:00hrs e 16:00hrs)**, **dia 11/02/2024 as (09:00hrs e 15:00hrs)**, **dia 12/02/2024 (09:00hrs) e dia 13/02/2024 às (09:00hrs) em BARRA DO SAHY, ARACRUZ-ES**, na forma de apoio por parte desta Secretaria (SEMTUR), no fomento a Cultura de nosso Município, em Aracruz-ES.

Fica a cargo de o **CONTRATADO** arcar com todas as despesas de alimentação, sindicais, transporte, despesas com camarim, hospedagem, carregadores, taxas extras com bagagens, custos com equipe de assessoria à banda, segurança para os artistas, instalação, manutenção e desinstalação dos serviços e equipamentos;

A vantajosidade da contratação se dá pelo município ter estipulado previamente o valor **R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais)** a ser pago e que as empresas/pessoas físicas interessadas se adequaram e aceitaram o proposto, tendo em vista que as contratações realizadas pelo município em forma de inexigibilidade têm valores superiores ao oferecido no chamamento público.

Com efeito, resta claro a vantajosidade e economicidade para a Administração Pública em contratar a pessoa jurídica com o preço registrado neste processo administrativo.

Aracruz, 02 de Fevereiro de 2024.

SEMTUR/



Secretaria de
Turismo e Cultura



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

Moisés dos Santos Mercier
Secretário de Turismo e Cultura
Decreto N.º 44.153, de 15/05/2023

SEMTUR/

Rua Zacarias Bento Nascimento, nº. 167, Centro, Aracruz/ES – CEP 29.190-030



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400300034003700320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300034003700320031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **MOISÉS DOS SANTOS MERCIER** em **02/02/2024 11:49**

Checksum: **AA5355AFA295B5B28715C3CF4325E3CF81F7F5E49DF3D4448A2563A3E765773F**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400300034003700320031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.